



**INDICAÇÃO 114/2021**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, para que crie campanha de alimentos perecíveis e não perecíveis, para auxiliar pessoas que estão com escassez de alimentos, no combate a fome.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, o objetivo da campanha é beneficiar famílias carentes e com déficit nutricional durante o enfrentamento da pandemia do coronavírus.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2021.



**CLAYTON ALVARO MACHADO**  
Vereador-PSD